



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL nº 33/09

JOSÉ ANTÓNIO VERÍSSIMO PAULO, DIRECTOR MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, no uso de poderes que me foram subdelegados pela Sra Vereadora dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território, Arte Contemporânea e Fiscalização Municipal, através do seu despacho nº 01/2009-2013 de 05 de Novembro de 2009 e por delegação de competência ao abrigo do art.º 70 da Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, torno público que:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar decorridos que sejam 8 (oito) dias sobre a data da afixação do presente edital, relativa ao pedido de alterações à licença de loteamento nº 541/06, respeitante ao prédio sito na Quinta de Vale Mourelas que tem por objecto a alteração ao loteamento 572/88. -----

Todos os interessados poder-se-ão pronunciar, por escrito, no prazo supra identificado, mediante requerimento dirigido à Exm.ª Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal de Almada, e a remeter ou entregar no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av.ª D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada.-----

Mais se informa que o pedido mereceu a seguinte informação dos Serviços Municipais:-----
Presente o requerimento nº.19583/08 de 25/06/2008, em que Albertino de Jesus Coimbra, na qualidade de proprietário do lote 29 solicita alteração à licença de loteamento ao abrigo do art. 18º, n.º 1 do Dec. Lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, correspondente à Quinta de Vale de Mourelas, loteamento 572/88, freguesia do Feijó.-----

Com a presente alteração o requerente pretende alterar a largura do lote 29 que passa de 12,00m para 13,00m face à existência de um lapso no projecto anteriormente aprovado, de acordo com informação do técnico autor.-----



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

Com o presente pedido o requerente apresentou:-----

- a) Memória Descritiva e Justificativa-----
- b) Termo de Responsabilidade-----
- c) Planta de síntese – Planta com informação relativa a índices e dimensões-----

Não há inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto no Ponto 1 do Art.º 27 do Decreto- Lei n.º 555/99 com a redacção dada pela Lei nº 60/2007 de 04 de Setembro.-----

Informa-se, que o processo administrativo poderá ser objecto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, na morada supra, no seguinte horário, das 8.30 h às 15.00 h.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 10 de Dezembro de 2009 .-----

O DIRECTOR MUNICIPAL DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

JOSÉ ANTÓNIO VERÍSSIMO PAULO (Arqtº)